



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA VIAÇÃO MARILANDIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 122.288.467-40, portador da CI nº 17.188.903 SPTC-MG, residente na Rua Hermínio Passamani s/n, Bairro Honório Passamani, Cep. 29.725-000, Marilândia-ES e a empresa **VIAÇÃO MARILANDIA LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.143.718/0001-93, com sede na Av. Fidelis Ferrari, nº 425, Bairro Castelo Branco, Colatina/ES, representada pelo **Sr. IRINEU BLASIU KUSTER JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no nº 2521, Bairro Maria das Graças, Cep. 29.705-100, Colatina-ES, com poderes para representar a empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços nº 012/2025, firmado em 12 de fevereiro de 2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo nº 7414/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo aditivo, a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, passam a vigorar de acordo com este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Marilândia (ES), 19 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/01/2026 17:29:19

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VIACAO MARILANDIA
LTDA:27143718000193 Assinado de forma digital por
VIAÇÃO MARILANDIA
LTDA:27143718000193 Dados: 2026.01.20 16:28:51 -03'00'

IRINEU BLASIU KUSTER JUNIOR
VIAÇÃO MARILANDIA LTDA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
2 - 20/01/2026 16:57:54

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
21/01/2026 10:35:43

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21/01/2026

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo